



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0008618-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 089512517

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0003879-4**

235ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Exto Foco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 020.069.0010-2/ 0108-7

Local: Rua Turiassú, 23/59

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/04/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa, inserido no perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada Água Branca.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/118/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no disposto no § único do artigo 57 da Lei nº 16.642/17 regulamentado pelo § 2º do artigo 49 do Decreto nº 57.776/17, em vista da solicitação de segunda prorrogação de prazo apresentada pelo interessado em doc. SEI nº 089182474.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 06/09/2023, às 16:58.